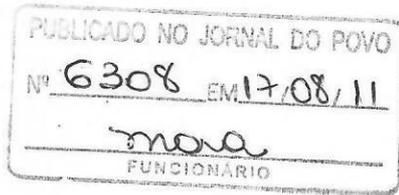




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230



PORTARIA N.º 1097/2011

SUMULA: Concede Licença para tratar de assuntos particulares ao Servidor Municipal na forma que especifica.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 148 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Concede ao Servidor Municipal **CARLOS ALBERTO BARBOSA BRAGA**, Portador da Cédula de Identidade RG. n.º 318.965, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Médico Ginecologista, **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES**, no período de **01/08/2011 a 31/07/2013**.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, retroativo a 1º de agosto de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de agosto de 2011.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal